INDICAÇÃO

161/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, e objetivando evitar danos irreparáveis, e até mesmo calamidades pública em detrimento de desastres naturais que gerarão danos substanciais à comunidade e aos munícipes do bairro da glória INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, **A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO UMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE HPV NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO NOSSO MUNICIPIO.**

Justificativa:

O s estudos científicos mostram que a vacina contra o HPV é mais eficaz quando aplicada em quem ainda não iniciaram a vida sexual, e, por isso, o SUS só aplica a vacina em crianças e adolescentes entre 9 e 14 anos. Visando promover a conscientização e prevenção de doenças relacionadas ao papilomavírus humano (HPV), é considerado vital uma campanha de vacinação nas escolas municipais, como uma estratégia eficaz na proteção de jovens. A vacinação contra HPV é comprovadamente eficaz na prevenção de infecção e, consequentemente, na redução da incidência de câncer cervical e outras complicações relacionadas ao vírus. É uma medida crucial para promoção da saúde pública e melhoria de qualidade de vida da população, visto o interesse e as necessidades acima expostas e sendo justa a causa, solicito aos nobres vereadores desta casa que se empenhem na aprovação desta indicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709

Assinado de forma digital por EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709
Dados: 2025.05.13 12:17:45 -03'00'

Edson Chiquini
Vereador - Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br